

## INDICAÇÃO Nº 05/2022

**AUTORA:** VEREADORA SILMARA PEREIRA DE MATTOS APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Vereadora **SILMARA PEREIRA DE MATTOS**, abaixo firmada, integrante da bancada do Progressistas, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente Indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Ibiaçá a seguinte indicação:

Indico, que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de delimitação de área de Embarque e Desembarque, mediante a pintura do cordão e a instalação de placa, junto a Avenida Eunice Basso Sager, nº 484, Centro, no município de Ibiaçá – RS, local esse que se encontra estabelecida a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.** 

Sugiro ainda que, a placa de identificação do local contenha a exclusividade de embarque e desembarque de segunda à sexta-feira nos seguintes horários:

07h30min às 08h30min 11h30min às 12h 12h55min às 13h30min 17h às 18h

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma reinvindicação dos pais dos alunos que frequentam a Escola em conjunto com a Direção da Escola, visto que, os pais vêm enfrentando

Página 1 de 2



## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá

dificuldades para encontrar um local para estacionar próximo a escola, face a presença de mais comércios no local e também pelo fato da via apresentar um canteiro central, situação essa que fica ainda mais difícil principalmente em dias chuvosos.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despeço-me subscrevendo.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ – RS.

Ibiaçá/RS, 23 de maio de 2022.

SILMARA PEREIRA DE MATTOS

VEREADORA AUTORA DA INDICAÇÃO